



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 X 12 2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 081/2017 ao Projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social/assistencial que tem por objetivo custear e fomentar o trabalho e renda da agricultura familiar camponesa com a:

1) **implantação da agricultura milho e mandioca**, uma vez que a importância econômica da cultura do milho e da mandioca na agricultura familiar é caracterizada pelas diversas formas de sua utilização, que vai desde a alimentação humana a alimentação animal, comercialização e industrialização. A importância dessas culturas ainda está relacionada ao aspecto social, pois grande parte da produção não é tecnificada, não



possui grandes extensões de terras, mas o agricultor depende dessa produção para viver. Isso pode ser constatado pela quantidade de produtores que consomem o milho e a mandioca na sua propriedade. Segundo os dados do IBGE, cerca de 70% dos estabelecimentos que produzem milho e mandioca consomem a produção na propriedade. Apesar dessa importância, o nível de produtividade desses produtores ainda é muito baixo, e esse rendimento negativo tem sido atribuído às condições climáticas adversas, ao baixo nível de capitalização dos produtores e à consequente baixa quantidade de insumos utilizados. O projeto visa a destocagem, aragem, calagem, correção do solo, adubação e plantio de 30 hectares

2) Fortalecimento da cadeia de produção de frango: aquisição de insumos, ração, medicamento e aves.

3) Assistência Técnica para desenvolver atividades de acompanhamento e de formação/capacitação dos trabalhadores/as rurais do município de Parauapebas, com intuito de consolidar as experiências agrícolas de base a uma agricultura mais sustentável.

Aplicação de conceitos técnicos relacionados à produção agrícola na agricultura familiar. Alguns cursos sugeridos de acordo com cada etapa do projeto:

- 1 ° Curso: Manejo e conservação do solo e da água
- 2 ° Curso: Manejo da cultura do Milho;
- 3 ° Curso: Manejo da cultura da mandioca;
- 4 ° Curso: Manejo de pragas e doenças;
- 5 ° Administração e empreendedorismo Rural;

Interessada: Associação dos Moradores da Agrovila Palmares Sul - AMAPALS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Associação dos Moradores da Agrovila Palmares Sul - AMAPALS, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio/assistencial, com vasta experiência no atendimento às famílias camponesas desde 03/11/2005, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a Associação dos Moradores da Agrovila Palmares Sul - AMAPALS possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação dos Moradores da Agrovila Palmares Sul - AMAPALS no valor de R\$ 400.000,00 quatrocentos mil reais, para fins de custear 35



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



unidades familiar rural, sendo 20 famílias com a implantação da agricultura na cultura do milho e mandioca, 15 famílias com produção de aves para abate e assistência técnica no acompanhamento do projeto.

QUADRO DE METAS/ATIVIDADES

Meta	Atividades previstas	Público	Período
1. Implantar agricultura de milho	Destoca, arado, calagem, correção de solo, adubação e plantio de 20 hectares	20 agricultores/as rurais por atividade	Jan a dez de 2018
4. Fortalecimento da cadeia de produção de frangos. de 15 produtores de palmares sul, palmares 2.	Aquisição de insumos, ração, medicamentos e aves	Meta atingir diretamente os 20 produtores de frango da região de palmares sul e palmares 2,	Jan a dez de 2018.
5. Assistência Técnica. Para os 15 produtores de milho e 15 produtores de frango	Assistência Técnica para acompanhamento de implantação dos projetos já citados e das famílias beneficiadas direto pelos projetos já citados.	Assistência técnica para os produtores envolvidos diretamente nos projetos citados.	Jan a dez de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ANO 1 (Novembro a dezembro de 2018)												
Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Implantar agricultura consociada de milho e mandioca						x	x	x	X	X	x	
4. Fortalecimento da cadeia de produção de frangos;	x	x										
5. Assistência Técnica	X	x	X	X	x	x	x	x	X	X	x	X

acompanhamento com duas visitas semanais em cada propriedade assistida do projeto de produção de milho e visitas semanais nas propriedades assistidas (projeto 2018), criação de galinha caipira.

Custos para implantação 10 Hectares de plantio de milho, sendo 01 hectare de milho para cada produtor							
Etapas	ITEM	Unidade	Valor Unitário	Qdd de produto por Ha	Qdd de Produto Por produtor	Qdd total por produtor	Total parcial
1. Insumos							
Calagem	Calcário	tonelada	205,00	2	2	20	R\$4.100,00
	Sementes de milho	sc 20 kg	500,00	1	1	10	R\$ 5.000,00,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Fertilizante fundação (NPK granulado)	sc 50kg	130,00	6	6	60	R\$ 7.800,00
	Fertilizante cobertura (ureia)	sc 50kg	120,00	4	4	40	R\$ 4.800,00
Aplicação de produtos fitossanit.ário	Herbicida, pré e pós, espalhanteadesivo	kit	1000,00		1	10	R\$ 10.000,00
	Bomba costal	unidade	300,00	-	1	10	R\$ 3.000,00
	Conjunto EPI	kit	150,00	-	1	10	R\$ 1.500,00
Sub total 1. =						36.200,00	
Serviços							
Análise de solo	Análise de solo	-	350,00	-	1	10	R\$3.500,00
Preparo de solo	Destoca	Horas/máquina	300,00	4	4	40	R\$12.000,00
	Grade Aradora	Horas/máquina	180,00	5	5	50	R\$ 9.000,00
	Grade Niveladora	Horas/máquina	180,00	5	5	50	R\$ 9.000,00
	Distribuição do calcário e sementeira	Horas/máquina	180,00	3	3	30	R\$ 5.400,00
						38.900,00	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Subsidio para projeto avicultura caipira 2017 (1 ciclo de produção) 15 produtores

Aves

Aquisição dos pintinhos	210	15	3,50	11.025,00
Total 2.2 = 11.025,00				

1.3 Rações

Ração Inicial (kg)	240kg	15	4,20	15.120,00
Ração crescimento (kg)	400kg	15	3,50	21.000,00
Ração Engorda (kg)	800kg	15	3,50	42.000,00
Frete de caminhão	1	15	250	3.750,00
Total 1.3 = R\$81.870,00				

1.4 Medicamentos e vacinas

Vacinas New castle (doses)	210	4.500	2,50	11.250,00
Vacina Bouba aviária (doses)	210	4.500	2,50	11.250,00
Vacina Gumboro (doses)	210	4.500	3,50	15.750,00
Vermífugo mebendazole(pct)	4	60	15,00	900,00
Vitamina solúvel (vitagold) 1000 ml	1	15	95,00	1.450,00
Oxitetraciclina pó pct c/ 100g (terramicina)	3	45	20,00	900,00
Norfloxacino pó pct c/ 100g	3	45	20,00	900,00
Sulf + trimetr pó pct c/100 g (Trissulfon)	3	45	15,00	675,00
Total 1.4 = R\$ 43.075,00				



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Cursos	publico	Carga horaria	Profissional	Valor total
Manejo e conservação do solo e da agua	25	8horas	Zootecnista	1.000,00
Manejo da cultura do milho	25	8horas	Zootecnista	1.000,00
Manejo de pragas e doenças	25	8horas	Zootecnista	1.000,00
Administração rural e empreendedorismo	25	8horas	Zootecnista	
Cooperativismo	25	8horas	Contadora	1.500,00
Manejo e criação de galinhas caipiras (fases: inicial, crescimento e terminação).	25	8horas	Zootecnista	1.000,00
Comercialização e associativismo	25	8 horas	Zootecnista	1.000,00
			Total	6.500,00

1. Consultoria e Assistência Técnica

Consultoria e Assistência Técnica (15 aviários): Acompanhamento de todas as etapas de execução e do projeto de avicultura caipira e produção de milho, Escolha das áreas, compras de insumos e animais, assistência técnica e treinamentos citados a cima **durante 12 Meses.**

	Quantidade	mês	valor total
Técnico agrícola	1	2.300,00	27.600,00
Agrônomo	1	5.300,00	63.600,00
Aluguel Carro (mensal)	1	2.600,00	31.200,00
Combustível pra carro(mensal)	1	2.875,00	34.500,00

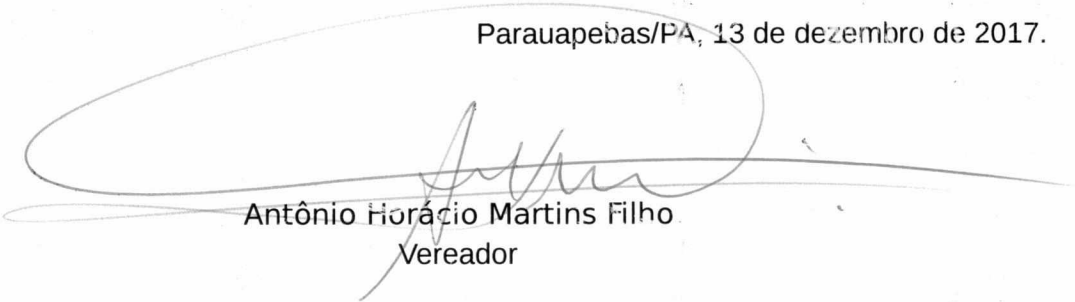


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Aluguel moto ronda BROS. (mensal)	1	1.600,00	19.200,00
Combustível moto (mensal)	1	402,5	4.830,00
Material didático	1	15	1.500,00
			Total :183.930,00
TOTAL GERAL :4000.000,00			

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.


Antônio Horácio Martins Filho
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	R\$400.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Sec. Mun. de Produção Rural			
UO	1401	Sec. Mun. de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2060530612.121	Apoio a organizações sociais de produção agrícola	3.3.50.41.00	012400	R\$400.000,00
TOTAL					

Parauapebas/PA, 14 dezembro de 2017.


Antônio Horácio Martins Filho
Vereador